



CRENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

CADASTRO DE ENTES E AGENTES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL

SOLICITO, JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS FORNECIDOS A SEGUIR:

PESSOA JURÍDICA	<input type="checkbox"/>	CNPJ	<input type="text" value="*"/>				
(CNPJ – caso pessoa jurídica)							
RAZÃO SOCIAL	<input type="text" value="*"/>						
(nome da sua empresa – caso pessoa jurídica)							
NOME FANTASIA	<input type="text"/>						
(caso pessoa jurídica)							
ENDEREÇO COMERCIAL	<input type="text" value="*"/>						
(caso pessoa jurídica)							
CIDADE	<input type="text" value="*"/>	CEP	<input type="text" value="*"/>	FONE/FAX	<input type="text" value="*"/>		
RESPONSÁVEL CNPJ	<input type="text" value="*"/>						
ENDEREÇO RESIDENCIAL	<input type="text" value="*"/>						
CPF	<input type="text" value="*"/>	RG	<input type="text" value="*"/>	ORG.EXP	<input type="text" value="*"/>	DATA EXP.:	<input type="text" value="*"/>
CIDADE	<input type="text" value="*"/>	CEP	<input type="text" value="*"/>	FONE	<input type="text"/>		
E-MAIL	<input type="text" value="*"/>			CELULAR	<input type="text" value="*"/>		
RESPONSÁVEL CNPJ	<input type="text"/>						
ENDEREÇO RESIDENCIAL	<input type="text"/>						
CPF	<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	ORG.EXP	<input type="text"/>	DATA DE EXP.:	<input type="text"/>
CIDADE	<input type="text"/>	CEP	<input type="text"/>	FONE	<input type="text"/>		
E-MAIL	<input type="text"/>			CELULAR	<input type="text"/>		

1. ÁREA(S) DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA:

*Campos de preenchimento obrigatório.

<input type="checkbox"/>	ARTESANATO	<input type="checkbox"/>	CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICINAIS	<input type="checkbox"/>	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS
<input type="checkbox"/>	TEATRO	<input type="checkbox"/>	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MATERIAL E IMATERIAL	<input type="checkbox"/>	MANIFESTAÇÕES CIRCENSES
<input type="checkbox"/>	AUDIOVISUAL	<input type="checkbox"/>	RÁDIO E TV EDUCATIVAS E CULTURAIS (sem caráter comercial)	<input type="checkbox"/>	MÚSICA, ÓPERA E MUSICAIS
<input type="checkbox"/>	DESIGN E MODA	<input type="checkbox"/>	LITERATURA (inclusive obras de referência)	<input type="checkbox"/>	ARTE-TECNOLOGIA E CULTURA DIGITAL
<input type="checkbox"/>	DANÇA	<input type="checkbox"/>	GESTÃO, PESQUISA, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO	<input type="checkbox"/>	PRODUÇÃO CULTURAL

BRASÍLIA-DF, ____ DE _____ DE 20__.

ASSINATURA



CRENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

CADASTRO DE ENTES E AGENTES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTOS PARA CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DA PJ:

01	Cópia dos atos constitutivos registrados em cartório: estatuto ou contrato social atualizado.
02	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
03	Cópia da cédula de identidade do representante legal da pessoa jurídica.
04	Termo de investidura no cargo do representante legal da pessoa jurídica, no caso de associações, OSCIP, organizações sociais (Ata de eleição).
05	Descritivo ou portfólio das atividades artísticas e culturais realizadas no Distrito Federal pela pessoa jurídica, acompanhada de documentos comprobatórios da atuação na área pretendida. Exemplos: cópia de declarações emitidas por terceiros (preferencialmente em papel timbrado com carimbo do emissor), contratos de prestação de serviços, notas fiscais de serviços prestados, reportagens de jornais e revistas, materiais de divulgação e publicações, nos quais conste o nome da Pessoa Jurídica, que comprovem a capacidade técnica necessária para desenvolvimento das atividades artísticas e culturais relacionadas a cada uma das áreas na qual pretende inscrever-se.
06	Prova de estabelecimento ou funcionamento da pessoa Jurídica no Distrito Federal atual (ano vigente) e de 02 (dois) anos atrás em nome da Pessoa Jurídica. Exemplos: água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel com firma reconhecida.

Observação:

MEI e Empresário Individual são considerados Pessoa Física perante o Cadastro de Ente e Agente Cultural.

Estou ciente de que a ausência de qualquer um dos documentos acima pode provocar a rejeição do cadastro.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

Dúvidas: www.sufic.df.gov.br

Documentação recebida em:

ASSINATURA/ MATRÍCULA DO SERVIDOR

RECIBO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

DATA: ____ / ____ / ____

NOME DA PJ: _____

NOME/MATRÍCULA

Atenção: Acompanhe o resultado pelo site (www.sufic.df.gov.br) na aba CEAC